



PUBLIQUE-SE

em 05/09/2013


Secretaria Administrativa

Portaria Nº036/2013.

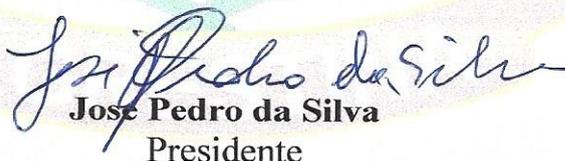
O Presidente da Câmara de Agrestina, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ao que foi requerido e deferido,

RESOLVE:

TORNA SEM EFEITO PARCIAL a Portaria nº 035/2013, que concedeu 06 (meses) de Licença Prêmio a Servidora da Câmara Municipal de Agrestina, Ilma. Sra. **Suelene Carlos da Silva**, exercendo a função de **AUXILIAR CONTÁBIL**, matrícula 007, em face de requerimento protocolado e deferido por esta Presidência, devendo constar da ficha funcional da referida servidora que a mesma fica no direito de gozar os 03 (três) meses não gozados em período posterior, em conformidade com as necessidades do serviço público, entrando em vigor a mencionada Portaria a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Agrestina, em 05 de setembro de 2013.


Jose Pedro da Silva
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Agrestina/PE.

SUELENE CARLOS DA SILVA, na condição de servidora pública municipal junto a esta Câmara Municipal de Vereadores, vem, respeitosamente, perante V. Exa., ao final alegar e requerer:

Que foi requerido por mim o gozo de 06 (seis) meses de licença prêmio, a qual foi deferida pela Portaria nº 029/2013, datada de 03/06/2013.

Ocorre, que não há mais interesse em permanecer pelo período total de 06 (seis) meses, motivo pelo qual vem requerer a V. Exa., o retorno antecipado da minha licença prêmio, ficando os 03 (três) meses não gozados para período posterior quando da real necessidade.

Agrestina, 04 de setembro de 2013.

Suelene Carlos da Silva
Suelene Carlos da Silva
Requerente

